

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC desenvolve continuamente atividades legislativas, administrativas e institucionais que demandam a disponibilização de água mineral para vereadores, servidores, autoridades convidadas e cidadãos que participam de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo.

A disponibilização de água mineral constitui medida necessária para assegurar condições adequadas de atendimento e permanência dos usuários nas dependências da Câmara Municipal, contribuindo para o conforto, bem-estar e adequado funcionamento das atividades institucionais.

O histórico de consumo demonstra a efetiva necessidade da contratação. Entre janeiro de 2025 e junho de 2026 foram adquiridos aproximadamente 370 fardos de água mineral, evidenciando demanda contínua e regular.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de água mineral natural, com e sem gás, em embalagens descartáveis, para manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal durante o exercício de 2026 e início de 2027.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC para o exercício de 2026, cadastrada no Item 9.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional e às despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de água mineral natural com gás e sem gás;
- acondicionamento em garrafas descartáveis de aproximadamente 500 ml;
- vedação mediante tampa-lacre de rosca;

- fardos contendo 12 unidades;
- produto límpido, incolor, com aroma e sabor próprios;
- embalagem original do fabricante;
- identificação da data de envase e validade;
- entrega em perfeito estado de conservação;
- ausência de sinais de violação ou avarias;
- validade mínima de 08 (oito) meses contados da emissão da nota fiscal;
- transporte realizado em veículo adequado ao transporte de alimentos;
- atendimento às normas sanitárias aplicáveis.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos foram considerados:

- histórico de consumo da Câmara Municipal;
- aquisições realizadas entre janeiro de 2025 e junho de 2026;
- previsão de sessões ordinárias e extraordinárias;
- realização de reuniões, cursos e eventos institucionais;
- margem de segurança para atendimento das demandas futuras.

Histórico de consumo:

Período: janeiro/2025 a junho/2026

Quantidade adquirida: 370 fardos

Considerando o consumo histórico e a disponibilidade orçamentária, estima-se a seguinte necessidade:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Água mineral natural sem gás – fardo com 12 unidades de aproximadamente 500 ml	100 fardos

02 Água mineral natural com gás – fardo com 12 unidades de aproximadamente 500 ml 100 fardos

Total estimado: 200 fardos.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (SOLUÇÕES)**

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

### **I – Fornecimento de água filtrada exclusivamente por bebedouros**

Vantagens:

- redução do consumo de embalagens descartáveis.

Desvantagens:

- impossibilidade de disponibilização individual aos participantes das sessões e eventos;
- inadequação para recepção de autoridades e visitantes;
- limitação operacional em eventos externos.

### **II – Aquisição de galões retornáveis**

Vantagens:

- menor geração de resíduos.

Desvantagens:

- necessidade de copos ou recipientes adicionais;
- dificuldade de utilização durante eventos e reuniões;
- menor praticidade para consumo individual.

### **III – Aquisição de água mineral engarrafada**

Vantagens:

- praticidade de distribuição;
- maior higiene e segurança sanitária;

- facilidade de armazenamento;
- melhor atendimento aos usuários;
- ampla disponibilidade no mercado.

Desvantagens:

- geração de resíduos plásticos.

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a aquisição de água mineral engarrafada representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de água mineral natural, com gás e sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de aproximadamente 500 ml, fornecida em fardos contendo 12 unidades.

A contratação compreenderá o fornecimento, transporte e entrega dos produtos no endereço indicado pela Administração, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos preços registrados em Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, considerando tratar-se de referência pública amplamente utilizada pelos entes consorciados e compatível com as especificações técnicas pretendidas pela Administração.

Foram considerados os seguintes valores unitários:

- Água mineral natural sem gás (fardo com 12 unidades): R\$ 12,58;
- Água mineral natural com gás (fardo com 12 unidades): R\$ 13,46.

Memória de cálculo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Água mineral sem gás	100 fardos	R\$ 12,58	R\$ 1.258,00
Água mineral com gás	100 fardos	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00

Valor global estimado da contratação: **R\$ 2.604,00 (dois mil seiscientos e quatro reais).**

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

A contratação poderá ser realizada em dois itens distintos:

- água mineral com gás;
- água mineral sem gás.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, possibilitando ampliação da competitividade e maior participação de fornecedores.

Todavia, admite-se a adjudicação dos dois itens ao mesmo fornecedor caso este apresente a proposta mais vantajosa para a Administração.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se alcançar:

- manutenção do abastecimento de água mineral nas dependências da Câmara Municipal;
- atendimento adequado de vereadores, servidores e visitantes;
- suporte às atividades legislativas e administrativas;
- melhoria das condições de atendimento ao público;
- garantia de higiene e segurança sanitária;
- continuidade das atividades institucionais sem interrupções decorrentes da falta do produto.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Previamente à contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição do gestor e fiscal do contrato;
- reserva da dotação orçamentária;
- definição dos procedimentos de recebimento e conferência dos produtos.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação possui autonomia operacional e poderá ser executada independentemente de outras contratações.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionam-se à geração de resíduos plásticos decorrentes das embalagens descartáveis.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- destinação adequada dos resíduos recicláveis;
- incentivo à coleta seletiva;
- encaminhamento das embalagens para reciclagem;
- aquisição de produtos devidamente regularizados perante os órgãos competentes.

## 13. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida Preventiva	Contingência
Atraso na entrega	Média	Médio	Contratada	Definição de prazo contratual	Aplicação de penalidades e nova solicitação
Entrega de produto avariado	Baixa	Médio	Contratada	Conferência no recebimento	Substituição imediata
Produto com validade insuficiente	Baixa	Alto	Contratada	Exigência mínima de validade	Recusa do recebimento
Divergência de quantidades	Baixa	Médio	Compartilhado	Conferência dos volumes	Correção da entrega
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Administração	Pesquisa de preços adequada	Novo procedimento

Aumento de consumo acima do previsto	Média	Médio	Administração	Planejamento baseado em histórico	Nova contratação ou aditivo, se cabível
Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contratual	Aplicação das sanções previstas

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA**

Os riscos identificados apresentam baixa ou média probabilidade de ocorrência e podem ser adequadamente mitigados mediante fiscalização contratual e definição clara dos requisitos de fornecimento.

Conclui-se que os riscos envolvidos são compatíveis com a natureza da contratação pretendida.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a aquisição de água mineral natural com gás e sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de aproximadamente 500 ml, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pinhalzinho, SC, 11 de Junho de 2026.

---

**AMAURI MELLA**  
Secretário  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar